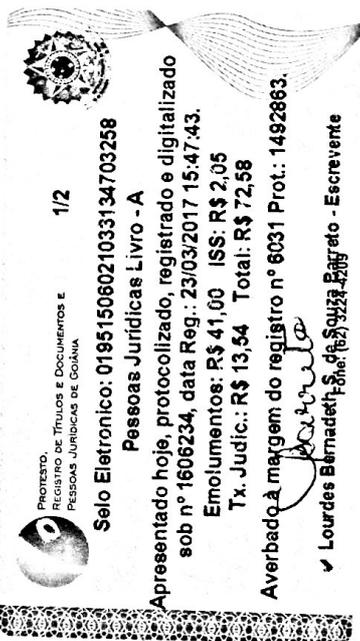


**ATA DA 10ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA INSTITUTO REGER DE
EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA**

Reuniram-se às 15 horas e trinta minutos do dia **07 de março de 2017**, na Rua 86, Quadra F-21, Lote 89, Nº 815, CEP: 74.083-385 Setor Sul, Goiânia – GO, as pessoas demonstradas na lista de presença em anexo a esta ata, nos termos do Estatuto em vigor, em segunda convocação, atendendo o Edital de Convocação do dia 24 de Fevereiro de 2017. O Presidente deu início a Assembleia Geral, estabelecendo a seguinte ordem do dia: **Criação de Filial**. O presidente deu sequência à Assembleia informando que objetivando segregar as operações que advirão do contrato de gestão, já ganho pelo INSTITUTO REGER DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA no Chamamento Público nº 07/2016-SED, que foi celebrado entre o Instituto Reger e o Governo do Estado de Goiás/SED, por unanimidade dos presentes, fica autorizado à criação da uma filial denominada: "FILIAL 01 - INSTITUTO REGER DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA", com as mesmas atividades da matriz a funcionar no mesmo endereço da matriz, a saber, Rua 86, nº 815, Quadra F-21, Lote 89 CEP 74.083-385, Setor Sul - Goiânia – GO.

Não havendo quem mais quisesse fazer uso da palavra livre, o presidente finalizou os trabalhos dessa 10ª Assembleia Geral Extraordinária, onde a ata foi lida e unanimemente aprovada sem ressalva, passando a vigorar a partir da presente data e deverá ser registrada em cartório, conforme dispositivos legais, e eu Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Presidente da Diretoria Executiva e pelo Advogado.




ARMEMIO DE SOUSA RANGEL
CPF: 004.556.388-88 - PRESIDENTE


WAGNO PEREIRA DA COSTA
CPF: 769.781.411-00 - SECRETÁRIO


JOÃO FREDERICO BARROS CALAÇA
OAB-GO 23.180 - ADVOGADO

